



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CCCT

1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 285/2022, PROCESSO ORIGINAL Nº 2022/832710 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/87096 PARA A “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE LAGUINHA, NO MUNICÍPIO DE VISEU, NESTE ESTADO” QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE VISEU, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP, criada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Travessa Do Chaco, nº 2.158, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.137985/0001-90, nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o senhor **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**, já qualificado no instrumento original; e o **MUNICÍPIO DE VISEU**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede localizada na Rua Lauro Sodré ,nº 201- bairro: Centro, CEP 68620-000, no Município de Viseu, neste Estado, inscrita no CNPJ nº 04.873.618/0001-17, representada por seu Prefeito, o senhor **PAULO ROBERTO DO ROSARIO BARROS**, portador(a) da carteira de identificação nº 2192575 SSP/PA e CPF nº381.724.882-20, residente e domiciliado na R. principal s/n, vila Curupati, no município de Viseu, neste Estado, CEP 68620-000, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar este **TERMO ADITIVO CONVÊNIO**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/1993, na Lei Complementar nº. 101 de 04.05.2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, no Decreto Estadual nº 733/2013 e na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Convênio, referente a **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE LAGUINHA, NO MUNICÍPIO DE VISEU, NESTE ESTADO”**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo do Convênio, previsto na cláusula quinta do Instrumento Original, que terminaria em 26/02/2023, fica prorrogado para **26/02/2024**, conforme Parecer Técnico Nº 044/2023 -



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CCCT

DIFIS/SEDOP, FLS 234/235 e Despacho da COPC/SEDOP, fls. 237 de 17/02/2023, anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio desde que não conflitantes com o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no prazo de **10 (dez) dias de sua assinatura**, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2023.

BENEDITO RUY SANTOS
CABRAL:13589474220

Assinado de forma digital por BENEDITO RUY SANTOS
CABRAL:13589474220

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

CONCEDENTE

PAULO ROBERTO DO ROSARIO
BARROS:38172488220

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DO ROSARIO BARROS:38172488220
Data: 2023.02.24 10:16:40 -03'00'

PAULO ROBERTO DO ROSARIO BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU

CONVENENTE



DIÁRIO OFICIAL Nº 35.304, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 285/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas –CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Viseu – CNPJ 04.873.618/0001-17

Objeto do Convênio: Pavimentação asfáltica de 1,9 km na comunidade Laguinha, no município de Viseu, neste Estado

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 26/02/2023 à 26/02/2024

Data da Assinatura: 24/02/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 908564